



REQUERIMENTO Nº 211/2026

Assunto: Ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, solicitando providências junto à CCR RioSP para execução urgente de capina nas margens da Rodovia Presidente Dutra, entre o km 161 e o km 165, até a divisa de Jacareí com São José dos Campos.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, solicitando providências junto à empresa CCR RioSP, visando à execução **urgente** dos serviços de capina nas margens da Rodovia Presidente Dutra, entre o km 161 e o km 165, até a divisa de Jacareí com São José dos Campos.

A presente solicitação se faz necessária em razão da ausência de manutenção adequada no referido trecho, onde o mato alto nas margens da rodovia tem causado preocupação aos moradores do Parque Meia Lua, especialmente diante do risco de proliferação do mosquito transmissor da dengue.

Este Vereador esteve no local nos dias 17/04/2026 e 25/04/2026, constatando a situação e reforçando a necessidade de providências **urgentes**. Ressalta-se, ainda, que já foram encaminhados requerimentos à CCR RioSP solicitando a capina da área, porém a demanda não foi atendida até o momento.

Seguem fotos.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos do Governo do Estado de São Paulo e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2026.

VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vereador - Líder do PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Requerimento nº 211/2026 - Vereador Valmir do Parque Meia Lua - fls. 2/3



Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Requerimento nº 211/2026 - Vereador Valmir do Parque Meia Lua - fls. 3/3



Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br